



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025-PGM (*)

Súmula:

Aprova Parecer Referencial PLC nº 04/2025, que diz respeito as hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art.11 da Lei Complementar nº 040/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer Referencial PLC nº 04/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município

* Republicada por incorreção na publicação ocorrida em 27/06/2025, Jornal Oficial do Município - Edição nº 1835